



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL

AVISO Nº 44/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 0000603-59.2018.8.15.1001, dirigida a este Órgão, através do malote digital nº 82420184198856, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, AVISA aos Juízes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem interessar possa, devido a erro de impressão, foram inutilizadas as seguintes papéis de segurança para aposição de apostila de Haia: A2124556, A2124571, 2124598, A2124608, A2124609, A2124610, A2124621, A2124622, A2124623, A2124661 (2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Rio do Sul-SC).

João Pessoa, 03 de julho de 2018

DESEMBARGADOR *José Aurélio da Cruz*
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA